

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº699/98**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº330/98


**DECRETA :**

Art.1º- Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na dotação orçamentaria 06.3- SAÚDE - CONVÊNIO SUS, 4120- Equipamento e material permanente, 13754283.026- Aquisição de um veículo para atendimento do programa de Saúde da Família - PSF e Programa de Assistência Comunitária da Saúde, no valor de até R\$12.000,00 (doze mil reais).

Art.2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária 06.3- SAÚDE - CONVÊNIO SUS, 3111- Pessoal civil, no valor de R\$7.000,00 e 3120- Material de consumo, no valor de até R\$5.000,00, na função programática 13754282.022- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - SUS.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de maio de 1998

  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal